



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Requerimento: 371 / 2018

Autor: Ver. Gabriel Alves de Oliveira

Requeiro a mesa do Ouvido Douto Plenário da Casa do Barão de Vila Maria, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Marcelo Iunes e ao Secretário Municipal de Saúde Dr. Rogério Leite, solicitando que sejam regularizados e priorizados os atendimentos e cirurgias oftalmológicas da nossa cidade. Solicito ainda que se estude mecanismos para que se realizem os procedimentos cirúrgicos na nossa cidade.

Justificativa:

1) Diversos munícipes (crianças e idosos) procuraram este vereador queixando-se da demora para que se consiga realizar consulta com especialista nesta área e até mesmo não conseguem marcação de consultas.
2) Dificuldades, demora e até mesmo não conseguem realizar os procedimentos cirúrgicos e quando conseguem agendar o procedimento é regulado para outra cidade sendo que em Corumbá possui especialistas extremamente capacitados e com isso pode-se diminuir os gastos financeiros e dar maior comodidade às famílias dos pacientes.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2018

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a) - PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Tramitação

Data: 06/06/2018	Situação do documento: Encaminhado	Status do tramite: Em Trâmitação
----------------------------	--	--

Observação:
PROVIDENCIADO ATRAVES DO OFICIO Nº 716/2018

Data: 06/06/2018	Situação do documento: Encaminhado	Status do tramite: Em Trâmitação
----------------------------	--	--

Observação:
PROVIDENCIADO ATRAVES DO OFICIO Nº 715/2018

Data: 05/06/2018	Situação do documento: Em votação	Status do tramite: Aprovado
----------------------------	---	---------------------------------------

Data: 04/06/2018	Situação do documento: Lido	Status do tramite: Em análise
----------------------------	---------------------------------------	---

